



DESPACHO N. 70/2021

Considerando a publicação da Lei 46/2018, de 13 de agosto que aprovou o regime jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União;

Considerando o Decreto-Lei 65/2021, de 30 de julho que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança;

Considerando que este novo regime jurídico obriga à designação do Responsável de Segurança para a gestão do conjunto das medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes;

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei 65/2021, de 30 de julho, designo António Agostinho Ribeiro Ferreira, Técnico de Informática dos quadros desta Autarquia, para o exercício do cargo de Responsável de Segurança desta Autarquia.

O Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Celorico da Beira.